



PORTARIA Nº 142/2019, 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS SETORES DO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL”**

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos dias **23 e 24 de Dezembro, véspera de Natal, 30 e 31 de Dezembro véspera de ano Novo do corrente ano respectivamente**, em todos os Setores do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo,
“Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos Dez dias do mês de Dezembro do
ano de dois mil e dezenove.

Wilton Minarini de Souza Filho
Presidente

Registrada e Publicada nesta data,
10/12/2019.

Salatiel Dias Bebiano
Secretario Legislativa Municipal